Edição nº 1894

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



## Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo Lei Municipal nº 3.390 de 02 de

setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle** Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle** 

Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas** Responsável Edição/Publicação Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558 Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:

Recepção ...... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br





Certificado Digital acesse https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial Terça-feira, 05 de setembro de 2023 Edição nº 1894

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 5. 355, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

#### DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

#### DECRETA

Art. 1º Fica considerado "Ponto Facultativo", nos serviços burocráticos e externos da Prefeitura Municipal, o dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira) em virtude do feriado de 07 de setembro.

Parágrafo único. Deverá haver compensação de horas nos termos do regime jurídico único.

Art. 2º Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao município, os quais poderão ser regulamentados especificamente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

#### Edital n.º 062/2023

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de **Professor de Educação Infantil - sede** a ser lotado na Secretaria de Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 4.162 de 16/01/2023, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital n.º 001/2023 (Lei Municipal nº 4.162 de 16/01/2023).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

# AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 111/2023 EXCLUSIVO ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão ELETRÔNICO nº 111/2023-Tipo: Menor preço — <u>Objeto:</u> aquisição de materiais esportivos, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

## Início da sessão de disputa:

## 25/09/2023 às 14 horas

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: <a href="www.pregaoonlinebanrisul.com.br">www.pregaoonlinebanrisul.com.br</a>, <a href="www.saojeronimo.rs.gov.br">www.saojeronimo.rs.gov.br</a>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n. ° 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: <a href="mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br">licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br</a>.

SÃO JERÔNIMO-RS, 05 de setembro de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo Secretária Municipal de Governo